



PROJETO DE LEI PL./0217.5/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Marlene Fengler

Lido no expediente	
06B	Sessão de 21/06/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(7)	PESSOA COM DEF
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 21 / 06 / 22

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....	
Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down	
.....	

(NR)”

Sala das Sessões,


Deputada Marlene Fengler



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, de Florianópolis, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Pais em Movimento – Em Prol da Pessoa com Síndrome de Down, constituída por pais de pessoas com a Síndrome de Down, familiares, profissionais, amigos e simpatizantes, tem por finalidade defender os interesses e direitos das pessoas com Trissomia do Cromossomo 21 – Síndrome de Down, contribuindo para a promoção da saúde e políticas eficientes ao atendimento das pessoas que convivem, direta e indiretamente, com a Síndrome de Down e pela melhoria constante dos atendimentos terapêuticos e educacionais aos pacientes, entre outros.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,



Deputada Marlene Fengler